



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 020/2000, DE 27 NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, à ilustríssima senhora ANÍSIA MARQUES DA SILVA, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.*


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*certificado e deu fé que esta Resolução
foi registrada na livro próprio
nos fls 50 e publicado no
murial da Câmara Municipal
27 / 11 / 2000 Casarous e*